



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA  
MUDAR PARA AVANÇAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 BARREIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTABELECE O USO OBRIGATÓRIO DE TERNO/BLAZER POR PARTE DOS VEREADORES E SEUS ASSESSORES NAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução,

**CONSIDERANDO** a importância dos vereadores no âmbito municipal e a sua representatividade nas sessões legislativas no Município de Barreira -CE;

**CONSIDERANDO** a obediência ao princípio da legalidade, editando este ato normativo que estabelece regras disciplinadoras de padronização e o uso de uniformes nas dependências da Câmara de Vereadores do Município de Barreira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Instituído no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores a padronização e o uso de blazer/terno, sendo o uso indispensável nas sessões legislativas.

**Parágrafo Único:** A obrigatoriedade do uso do uniforme supracitado restringe-se aos vereadores e seus assessores.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Aprovado*  
08/02/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA  
MUDAR PARA AVANÇAR

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, ESTADO DO  
CEARÁ, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA  
PRESIDENTE

*Manoel - Wilton Moura de Sousa*  
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA  
VICE- PRESIDENTE

*Jose Anderson Lima Pereira*  
JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

*Edgar Saraiva de Farias Filho*  
EDGAR SARAIVA DE FARIAS FILHO  
2º SECRETÁRIO